

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 441 -

ALAGOINHA - 30 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

22 a 30.06.2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM ATOS E DATAS



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 626/2021

Vereador: Valter Pimentel

Alagoinha, 30 de junho de 2021.

*DENOMINA DE INÊS FERREIRA DE
ALBUQUERQUE OLIVEIRA A RUA
PROJETADA I, DO CONJUNTO MORADA
NOVA IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de *INÊS FERREIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA* a Rua Projetada I, do Conjunto Morada Nova IV, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2021.

MRS Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 627/2021

Vereador: Adelson Batista de Melo

Alagoinha, 30 de junho de 2021.

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
 ALAGOINHENSE A ROSIVALDO
 SEVERINO DE MOURA, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Alagoinhense, à **Rosivaldo Severino de Moura**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2021.

MPFarias
 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – CEP – 58.390-000 Alagoinha – PB e-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 628/2021

Vereador: Adelson Batista de Melo

Alagoinha, 30 de junho de 2021.

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
 ALAGOINHENSE A BENEDITA
 FERNANDES DE SOUZA FERREIRA,
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Alagoinhense, à **Benedita Fernandes de Souza Ferreira**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2021.

MPFarias
 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – CEP – 58.390-000 Alagoinha – PB e-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 167 /2021

Alagoinha, 28 de junho de 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 5º, item 1, do Anexo I, da Lei Municipal 463/2017, nomear, **AGASSIS CLAUDINO DE PONTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2021.

M. D. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 168 /2021

Alagoinha, 28 de junho de 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município e/ a Lei Municipal 413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RUBERVÂNIO SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 28 de junho 2021.

M. D. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 169 /2021

Alagoinha, 30 de junho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA,
ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do
art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LILIANE BEZERRA TRIBUTINO SIMIÃO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2021.

MRA Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOINHA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 11/2021

Alagoinha, 01 de junho de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **08/2021 IPEMA**.

RESOLVE de acordo com o artigo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04, conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a **RISONETE PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 314, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 12/2021

Alagoinha, 01 de junho de 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **11/2021 IPEMA**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA** beneficiária do servidor falecido **REINALDO LOPES DE MOURA**, ocupante do cargo de pedreiro, matrícula nº 492, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

DIÁRIO
OFICIAL
DO

MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA